

PORTARIA N.º 0231, de 15 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
964900	72.553938-0	Ana Paula Sampaio de Mattos	DSII/JQ	01/11 a 30/11/2017	30
948708	72.411398-7	Claudinei de Camargo Sant'Ana	DCET/VC	19/09 a 18/10/2017	30
964209	72.465623-6	Daniel Cardoso Alves	SGC/VC	13/12 a 22/12/2017	10
964880	72.582307-2	Monalisa Guimarães Santana Brito	CRH/ITA	18/12 a 22/12/2017	05

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR